

IONEWS

Imprensa Oficial

Consultar  
**Diário** Oficial

RESOLUÇÃO/PGM Nº 004/2016

O Procurador-Geral do Município de Corumbá, usando das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, da Lei Complementar nº 154 de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designado para responder pela Procuradoria-Geral do Município, na ausência de seu titular, nos dias 14 e 15 de abril de 2016, o Procurador Municipal Dr. MARCELO HENRIQUE GALHARTE.

ARTIGO 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir de sua publicação.

Corumbá, 13 de abril de 2016.

JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA

Procurador Geral do Município

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: feb8ca21**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>